



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 4	18/9/2019 (quarta-feira)

LEI Nº 10.203, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 - Processo Administrativo nº 26.456/2019. Autor: Lucas Zacarias de Araújo - Lucas Zacarias - PTB - Projeto de Lei CM nº 74/2019. Denomina "Ponte Eliseu Fedri" a ponte construída sobre o Rio Tamanduatel, no Bairro Santa Terezinha. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada "Ponte Eliseu Fedri" a travessia sobre o Rio Tamanduatel que faz a ligação da Avenida dos Estados e Rua Bartolomeu de Gusmão, Bairro Santa Terezinha. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de setembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete